

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Sobral, 18 de Março de 2020.

Fátima Cunha
PRESIDENTE CAE

Prezada,

Vimos por meio deste, comunicar a V. Sa. que devido a Pandemia do COVID 19 e seguindo a orientação do Decreto emergencial de 16 de Março de 2020 e ao artigo 7º da Portaria Nº 047, o consumo dos gêneros da alimentação escolar de Sobral, foram feitos a partir desse dia, por meio de Kits de alimentação, sendo a organização da distribuição providenciada pelos diretores escolares .

Tendo em vista, que os alunos estão em isolamento social e sabendo que grande parte realiza as principais refeições na escola, ficou decidido por bem a distribuição através dos KITS ALIMENTOS para as crianças em risco nutricional e/ou vulnerabilidade social.

Tentamos entregar o comunicado ao CAE e solicitar acompanhamento do processo. No entanto, como a sede do Conselho de Alimentação Escolar encontrasse fechada devido à quarentena, segue documento por email.

Segue em anexo portaria e Decreto emergencial.

Atenciosamente,



Rayana Paiva da Rocha

NUTRICIONISTA E RT DA CÉLULA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CRN 9239